



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 550/2020

**ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

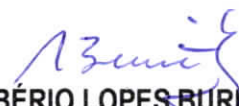
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes desta Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º - Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA, Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 29 de dezembro de 2020


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito